

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO****Requerimento nº / 2021**

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 41.307/01 que dispõe sobre a lotação dos agentes escolares nas Unidades;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 54.453/13 que Fixa as atribuições dos profissionais de educação que integram as equipes escolares das unidades educacionais da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a necessidade primordial das Unidades Escolares terem segurança, haja vista a quantidade de notificações recebidas neste gabinete referente a furtos, roubos, invasões e arrombamentos além da vulnerabilidade de professores e demais servidores a ações criminosas;

**CONSIDERANDO** que é primordial estabelecer e colocar em prática Políticas Públicas que atendam às necessidades das Unidades Escolares na questão da vigilância/segurança.

**REQUEIRO** o envio de pedido de informações ao Executivo Municipal para que sejam prestados os seguintes esclarecimentos, com a urgência que o caso requer:

- Como está sendo realizado o serviço de vigilância nas Unidades Escolares e nos CEUs da Cidade?
- Como tem sido a atuação da Guarda Civil Metropolitana? Há efetivo suficiente para atender as demandas das Escolas?
- Quais são os encaminhados propostos por esta Secretaria para equacionar os problemas de segurança nas Unidades Escolares?

São Paulo, 09 de agosto de 2021

Eliseu Gabriel

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte